PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 /2022

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **REAGAN TARGINO SANTOS** e dá outras providências.

O nobre Vereador ADAILTON JOSÉ TARGINO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **REAGAN TARGINO SANTOS**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 24 de março de 2022

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB

HISTÓRICO DE REAGAN TARGINO SANTOS

REAGAN TARGINO SANTOS, tem 36 anos, é servidor público federal exercendo o cargo de Analista Administrativo, atuando hoje em dia como Chefe da Divisão Operacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA no Rio Grande do Norte. Filho do Sr. José Edivan Targino e a Sra. Gercina Alves dos Santos. O mesmo iniciou a carreira no serviço público em 2014, na superintendência do instituto no Acre, onde fez parte da equipe de licitações e gestão de contratos, sendo também responsável pela fiscalização de muitos deles. No ano de 2016 foi removido para o INCRA/RN, onde seguiu trabalhando no serviço de Orçamento e Finanças.

Tem formação academia em Ciências Contábeis pela FAL no ano de 2010. Atualmente está cursando Pós-Graduação em Gestão Pública no Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN.

Sendo assim, esta proposição é uma forma de manifestar nossa alegria e satisfação pelos seus relevantes serviços prestados.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 24 de março de 2022

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB